Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WALACE DE LIMA
Presidente
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS/TO - ARP, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas, reuniram-se o Presidente da ARP, Sr. Marcelo Walace de Lima, a Secretária Executiva, Sra. Fabiula Machado Ianowich, a Superintendente de Defesa do Consumidor (PROCON), neste ato representada pela Sra. Raquel Custódio Alves, conforme Portaria nº. 13 de 11 de Março de 2025, a Superintendente de Regulação dos Serviços Públicos Municipais, Sra. Denise Gomes Dourado, a Gerente de Administração e Finanças, Sra. Sônia Maria da Silva dos Santos, e a Chefe de Gabinete, Sra. Diene Helen F. Maia Cardoso, que neste momento passa a secretariar a presente reunião.

Inicialmente foi lida a ordem do dia:

1 - Apreciação e deliberação da MINUTA de RESOLUÇÃO, que estabelece as infrações aplicáveis aos prestadores dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Palmas, a qual foi lida em sua integralidade e passou a ser debatida.

Com a palavra a Superintendente de Regulação dos Serviços Públicos Municipais fez a exposição da minuta e explicou cada um dos pontos, tendo sido questionada a respeito da hierarquia das penalidades e dos valores das multas, o que foi esclarecido quanto a valores e nomenclatura, e por final não tendo havido mais nenhum questionamento todos concordaram e aprovaram por unanimidade a minuta apresentada, a qual será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município como RESOLUÇÃO ARP N. 22 de 25 de abril de 2025.

2 – Deliberação sobre a forma de distribuição dos processos em segunda instância: pela Superintendente de Defesa do Consumidor em exercício foi proposto e colocado em discussão a forma de distribuição das relatorias dos processos a serem julgados em instância final por este Colegiado, tendo sido deliberado e decidido por unanimidade que a distribuição se dará por sorteio, seguindo-se a ordem nas distribuições subsequentes.

Encerramento: Nada mais havendo a julgar e a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Diene Helen F. Maia Cardoso, lavrei a presente ata que depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes. Palmas 25 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 192, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria FESP nº 26, de 24 de fevereiro de 2025, que designou Karolayne Rocha Alves Correia, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, publicada no DOMP nº 3.662, de 25 de fevereiro de 2025, página 26.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria FESP nº 42, de 11 de março de 2025, que designou Renata Fernandes Cirqueira, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), publicada no DOMP nº 3.670, de 11 de março de 2025, página 26.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria FESP nº 129, de 25 de março de 2025, que designou Adalcino Fernandes Reis Neto, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), publicada no DOMP nº 3.680, de 26 de março de 2025, página 42.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria FESP nº 129, de 25 de março de 2025, que designou Sarah Costa Turibio, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), publicada no DOMP nº 3.681, de 27 de março de 2025, página 29.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria FESP nº 109, de 26 de março de 2025, que designou Mônica Lais de Sousa Siqueira, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, publicada no DOMP nº 3.680, de 26 de março de 2025, página 38.

Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria FESP nº 124, de 26 de março de 2025, que designou Nayra de Oliveira Arrais, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, publicada no DOMP nº 3.680, de 26 de março de 2025, página 41.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 194, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Maizy Monteiro de Carvalho, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.632.931-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 195, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,